



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 174 DE 7 DE JULHO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fabiana de Farias Marinho, matrícula nº 22.307 e Lelio Siroli Ribeiro, matrícula nº 82.423, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 31/2012, celebrado entre o CNMP e a empresa Casa da Moeda do Brasil, que tem por objeto a prestação dos serviços de confecção das carteiras de identidade especiais, modelos vertical e horizontal, dos Membros, e das carteiras de identidade funcional dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 212, de 12 de dezembro de 2014.

Brasília-DF, 7 de julho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR